

INDICAÇÃO N. 01/2023

FÁTIMA FABIANA DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Princesa, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 64, Inciso IX, e no Art. 73.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 1ª sessão ordinária, ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2023, a **indicação verbal** proposta pelo parlamentar **Valdir Markus-PP** pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO FAÇA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DO MUNÍCIPE LUIS LIESENFELD, EM LINHA VISTA ALEGRE. ALÉM DE MANUTENÇÃO NA ESTRADA GERAL QUE LIGA LINHA VISTA ALEGRE À LINHA PROGRESSO."

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar comentou que foi procurado pelo Munícipe em questão, que relatou a precariedade do acesso à sua propriedade. Disse ainda que foi procurado, também, por outros munícipes que solicitaram a manutenção em decorrências das condições ruins da estrada geral.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2023, em sua 7ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 3º período.

FÁTIMA FABIANA DE LARA
Presidente